



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 72/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

Dispõe sobre o cronograma do encerramento do exercício financeiro de 2024 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº [0009163-60.2024.6.02.8000](#); e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2023, do TRE/AL, que revoga as disposições da Instrução Normativa nº 06/2015 e dispõe sobre os procedimentos relacionados às atividades de encerramento do exercício e indicação/inscrição em restos a pagar não processados a liquidar e em liquidação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, na forma do art. 1º da Instrução Normativa TRE/AL nº 05/2023, o cronograma do encerramento do exercício financeiro de 2024 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, de acordo com o Anexo desta Portaria.

Art. 2º A Coordenadoria Orçamentária e Financeira - COFIN poderá expedir orientações complementares para o fiel cumprimento do cronograma de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

ANEXO

PRAZO	PROVIDÊNCIAS
Até o dia 25 de Novembro	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prazo limite para a SGO enviar, em autos específicos , a relação dos Pré-Empenhos ativos com vistas à análise das respectivas Secretarias e demais unidades para manutenção ou anulação dos mesmos; 2. Prazo limite para a SGO enviar, em autos específicos , a relação dos Empenhos ativos com vistas à análise das respectivas Secretarias e demais unidades para manutenção ou anulação dos mesmos; 3. Prazo limite para os gestores solicitarem, junto às contratadas, as faturas de despesas de competência DEZEMBRO, <u>sendo que no tocante aos contratos estimativos, devem ser solicitadas as faturas apenas</u> da Casal, CEAL, Equatorial, Telefonia e Correios
Até o dia 03 de Dezembro	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prazo limite para a SFP enviar à SGF a FOLHA DE PAGAMENTO SUPLEMENTAR DE NOVEMBRO;
Até o dia 06 de Dezembro	<ol style="list-style-type: none"> 1. Data limite para que sejam enviados à SPPAC/SGF para processamento das liquidações e <u>pagamentos remanescentes</u> de NOVEMBRO e outros já exigíveis durante o exercício corrente, atentando-se para os pagamentos em que há retenção de INSS e ISS, que deverão ser direcionados concomitante à SGF;
Até o dia 10 de Dezembro	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prazo limite para processamento e envio à SGF de FOLHAS DE PAGAMENTO SUPLEMENTARES INADIÁVEIS (DEA, RP, Auxílio Bolsa etc), bem como a FOLHA ORDINÁRIA e de FÉRIAS, esta se houver disponibilidade orçamentária e financeira;
Até o dia 11 de Dezembro	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prazo limite para as Secretarias e demais unidades, responderem, nos autos onde ocorreu a reserva de crédito, à SGO sobre a anulação de Pré-Empenhos ainda ativos; 2. Prazo limite para as Unidades Administrativas emitirem requisições de materiais ao Almoxarifado 3. Prazo limite para a SAD encaminhar à COFIN eventual relação de dívidas pendentes de pagamento por insuficiência de crédito orçamentário ou recurso financeiro; 4. Prazo limite para que sejam enviados à SPPAC/SGF os processos de liquidações das locações de imóveis referentes ao mês de Dezembro/2024;

Até o dia 12 de Dezembro	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prazo máximo para a SGF efetuar a APROPRIAÇÃO de folha de pagamento tanto as que envolvam autorizações de liberações de recursos quanto àquelas passíveis de apropriação direta no SIAFI; 2. Prazo limite para solicitação, pela SGF, de recursos financeiros ao TSE;
Até o dia 16 de Dezembro	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prazo limite para que a SGO envie às unidades gestoras a relação de empenhos ativos na posição de 30 de novembro que deverão ser analisadas para possíveis inscrições em Restos a Pagar;
Até o dia 19 de Dezembro	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prazo limite para RECOLHIMENTO (Recebimento), ATRAVÉS DE GRU, de DIFERENÇAS SALARIAIS, DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS, DE SALDO NÃO UTILIZADOS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, etc. (ver orientação 3); 2. Prazo limite para envio, à SCON/SEALMOX de prestações de contas de suprimento de fundos já incorporadas pelo Ordenador; 3. Prazo limite para os gestores enviarem à SPPAC os DEMAIS PROCESSOS DE PAGAMENTOS referentes ao <u>mês de DEZEMBRO</u> para liquidação, atentando-se para os pagamentos em que há retenção de INSS e ISS, que deverão ser direcionados concomitantemente à SGF; 4. Prazo limite para as unidades encaminharem os processos de pagamento de oficiais de justiça e diárias do exercício;
Até o dia 20 de Dezembro	<ol style="list-style-type: none"> 1. Informação, do Gestor, à SGO com as respectivas previsões para reforço ou anulação dos empenhos para fins de INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS com a correspondente memória de cálculo, inclusive quanto à inscrição de despesas com oficiais de justiça e auxílio bolsa de estudo e com base no formulário constante no Anexo da Instrução Normativa TRE-AL nº 05/2023; 2. Prazo limite para a Secretaria de Gestão de Pessoas informar à SCON eventuais inscrições de valores a receber, decorrentes de pendências de devoluções de verbas salariais e outras (diárias por exemplo), por parte de servidores, juízes, promotores, chefes de cartórios etc; 3. Prazo limite para recebimento (entradas) de materiais no Almojarifado, decorrentes de novas aquisições, prestação de contas de suprimento de fundos e aquisições, através de ATAS de materiais permanentes, com remessa à SPPAC, para sua liquidação (ver orientação 3); 4. Prazo a partir do qual podem ser geradas as ordens bancárias para quitação dos procedimentos de contratação de locação de imóveis pela SGF;
Até o dia 24 de Dezembro	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prazo limite para envio do RMA e RMMB;

	2. Prazo limite para emissão e conformidade das NS's de Ordens de Pagamento (OP's);
Até o dia 27 de Dezembro	<ol style="list-style-type: none"> 1. Anulação, pela SGO, de todas as reservas de crédito ativas. 2. Prazo limite para assinatura das Ordens de Pagamento (OP's) até as 10:00 horas; 3. Prazo limite para o Ordenador de Despesas ou por quem estiver delegado formalmente, PROCEDER, no SIAFI, a INDICAÇÃO DOS EMPENHOS a serem inscritos em Restos a Pagar Não Processados;
Até o dia 02 de Janeiro/2025	1. Prazo limite para processamento e envio à SGF de FOLHAS DE PAGAMENTO de FÉRIAS;
Até o dia 06 de Janeiro/2025	1. Prazo máximo para a SGF efetuar a APROPRIAÇÃO de folha de pagamento de FÉRIAS;
Até o dia 08 de Janeiro/2025	<ol style="list-style-type: none"> 1. Recolhimento, através de GRU, de diferenças salariais, devolução de diárias, sobras de suprimento de fundos etc, comunicando à COFIN <u>caso não tenham sido feitas até o prazo de 19 de dezembro/2024</u>; 2. Prazo para envio de processos para EMISSÃO DOS EMPENHOS referentes ao exercício que se inicia, bem como para as reservas de crédito para prorrogações e repactuações dos contratos;

Maceió, 18 de novembro de 2024.